

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Tecnologias Educacionais
Colegiado de Curso de Licenciatura em Química

GUIA DE AACCC



UF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Tecnologias Educacionais

Colegiado de Curso de Licenciatura em Química

GUIA DE AACC

Gurupi
2013

GUIA DE AACC
© 2013 Universidade Federal do Tocantins

Reitor

Márcio Antônio da Silveira

Vice-Reitora

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitora de Graduação

Berenice Feitosa da Costa Aires

Diretor de Tecnologias Educacionais

José Damião Trindade Rocha

Coordenadora de Curso

Juliana Barilli

Coordenador de Estágio do Curso

Daniel Perdigão Nass

Coordenação do Curso de Licenciatura em Química UFT

Rua Badajoz, s/n, Jd.Sevilha, Gurupi, TO – 77410-530

QuimicaEaD@UFT.edu.br – (63) 3311-3525

Prezado(a) aluno(a),

É com muita satisfação que lhe apresentamos o Guia de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC) do curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal do Tocantins, na modalidade a distância.

As atividades acadêmico-científico-culturais estão previstas como carga horária **obrigatória** de qualquer curso de formação de professores desde 2002, por meio da Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº2, de 19 de fevereiro de 2002. O inciso IV do artigo 1º da referida resolução afirma que a carga horária que o futuro professor deve cumprir neste tipo de atividade é de 200 (duzentas) horas, distribuídas ao longo do período de integralização do curso.

Este guia o ajudará a realizar suas AACC da maneira correta, garantindo que toda a documentação seja entregue sem erros e que a regulamentação seja cumprida. Por esta razão, a leitura cuidadosa das informações aqui contidas levará você a uma tranquilidade maior durante a realização das AACC.

Se restar a você qualquer dúvida sobre qualquer procedimento ou norma, você deve entrar em contato imediatamente com a coordenação de estágio, também responsável pelas AACC.

A coordenação de estágio do curso de Licenciatura em Química da UFT, na modalidade a distância, está de prontidão para isto, e pode ser contatada de uma das formas abaixo relacionadas:

Prof. Daniel Perdigão Nass

Rua Badajoz, s/n, bloco D, sala 14

Jd. Sevilha, Gurupi, TO – 77410-530

phones: (63) 3311-3520 / (63) 9225-5890 / (63) 8121-4625

e-mail: Perdigao@UFT.edu.br

internet: <http://UFT.BoaProva.com.br>

Desejo, juntamente com todos os envolvidos nesta etapa do seu curso, que suas atividades acadêmico-científico-culturais sejam proveitosas e contribuam inequivocamente para sua formação.

Boa sorte, bom trabalho e um grande abraço.

A handwritten signature in blue ink that reads "Daniel Perdigão Nass". The signature is fluid and cursive, with the first name "Daniel" being the most prominent part.

Prof. Daniel Perdigão Nass
Coordenador de Estágio do

Curso

Atividades acadêmico-científico-culturais

Quando falamos em atividades acadêmico-científico-culturais

(AACC), falamos de práticas complementares ou suplementares às aulas e atividades práticas regulares do curso. Ou seja, tratamos de atividades que têm grande potencial de contribuição para uma formação mais rica e plena do aluno.

Entre as atividades, podem estar audiências a palestras, filmes, teatro ou cursos extracurriculares (universitários ou não), visita a exposições, feiras ou eventos, participação em competições esportivas, fóruns de discussão, workshops ou trabalhos voluntários e visitas técnicas a empresas ou instituições de interesse. Estes, no entanto, são apenas exemplos de tantas atividades que podem ser de interesse do aluno e que merecem ser reconhecidas como enriquecedoras de sua formação, isto é, atividades que tenham relação direta ou indireta com o curso.

Objetivos

Para decidir se uma atividade merece ser incluída como passível de aproveitamento acadêmico, o curso de Licenciatura em Química verifica se tal atividade atinge um dos objetivos delineados para as AACC.

Entre os objetivos gerais a serem alcançados com as AACC estão:

- complementar a formação profissional, cultural, acadêmica, científica, ética, moral e cidadã do aluno pela realização de atividades presenciais ou a distância;
- contribuir para que a formação do futuro professor seja multicultural, humanista, crítica, reflexiva e ética;
- formar profissionais com vivência anterior em atividades com os mais diversos temas sociais, ambientais, culturais e políticos;

- estimular a capacidade crítico-analítica do aluno no estudo e na elaboração de estratégias de abordagem de situações novas, ampliando e aprimorando suas habilidades de resolução de problemas com uma visão ética, plural e humanista;
- incentivar o aluno na participação em projetos e ações sociais, políticas e cidadãs, promovendo posturas de tomadas de iniciativas e despertando seu espírito empreendedor.

As atividades consideradas acadêmico-científico-culturais foram divididas em oito grupos principais.

1 – Publicações

Autoria, tradução ou organização de livros; autoria de capítulos de livros ou artigos, resumos e resenhas publicados em revistas, periódicos ou anais de congressos.

2 – Funções político-administrativas

Representação discente; participação ativa em organização não governamental (associação de bairro, conselho de segurança); atividade político-partidária; voluntariado.

3 – Obras diversas

Publicação em jornal ou revista de circulação geral; produção artística ou cultural; registro de marcas ou patentes.

4 – Atividades culturais

Audiência a filmes, teatro, circo, feiras, exposições, patrimônios culturais, cidades históricas, museus, memoriais etc.

5 – Visitas técnicas

Visita a empresas, indústrias, escolas, autarquias ou outras instituições que gerem interesse para a formação do aluno.

6 – Eventos científicos e pedagógicos

Organização de evento; palestra ou mesa redonda (como palestrante, debatedor ou moderador); exposição de painel e/ou pôster; audiência em eventos, defesas de tese, dissertação ou monografia.

7 – Estudos extracurriculares

Realização de créditos em disciplinas isoladas; curso de especialização, aperfeiçoamento ou livres de curta duração; créditos de ensino de graduação fora da UFT; créditos de ensino de graduação na UFT (não aproveitados como disciplinas optativas).

8 – Leituras

Leituras de livros com mais de 100 páginas.

9 – Atividades esportivas

Participação (e não audiência) em eventos esportivos; realização de atividades em academias ou escolas esportivas.

Nenhuma atividade será duplamente considerada

Se determinada atividade foi executada por ser obrigatória em uma determinada disciplina (exemplo: visita técnica a uma indústria química, organizada pelo professor da UFT, dentro do contexto de uma certa disciplina da grade), não será

considerada para AACC. Também não haverá aproveitamento da mesma atividade em dois grupos diferentes.

Nenhuma atividade sem comprovação será considerada

Todas as atividades, mesmo as organizadas pela coordenação do curso para créditos de horas em AACC, precisam ser submetidas para validação com a devida comprovação, já que nem todos os alunos participam de todas as atividades.

A carga horária considerada é regulada por tabela própria

Mesmo que seu certificado de prova de cumprimento de determinada atividade aponte determinada carga horária (exemplo: você fez um curso de 40 horas, e o certificado aponta as 40 horas), a carga horária considerada será a constante na tabela deste guia.

Nenhum grupo poderá ter mais de 50% da carga horária

No capítulo anterior, listamos oito grupos de atividades. A carga horária máxima a ser apresentada em cada um é de 100 horas. Exemplo: se você tiver 120 horas em leitura, só serão consideradas 100 horas.

Todos os comprovantes serão submetidos a análise

A forma de comprovação das atividades, como relatórios, certificados, impressos, ingressos etc., é detalhada mais adiante neste guia. A aceitação (ou não) das atividades realizadas ocorre após a análise da documentação pelos coordenadores de curso e de estágio, sendo facultado a você recorrer ao colegiado de curso em caso de rejeição de documentos. Como regra geral, comprovantes de atividades devem ser acompanhados por declarações, certificados ou ingressos carimbados pela instituição que os emitiu, e/ou por relatórios detalhados da execução das atividades. Verifique o procedimento específico no

capítulo “Comprovantes”.

Todos os relatórios devem ser de sua própria autoria

Trabalhos com relatórios iguais aos de outros alunos, utilização indiscriminada de textos e/ou trechos da internet ou de outras fontes, plágio e cópia gerarão anulação da documentação apresentada. Obviamente, textos podem ser usados em citações, desde que as mesmas sejam interpretadas e explicadas.

As atividades devem ter ocorrido no período do curso

Todas as atividades deverão ser compatíveis com a vigência da matrícula do aluno. Assim, os alunos ingressantes em outubro de 2010, por exemplo, só têm aceitas atividades realizadas a partir dessa data. Estudos e atividades anteriores ou cuja data não possa ser comprovada serão rejeitados.

A submissão de documentos não ocorre em fluxo contínuo

A qualquer momento, você poderá realizar as horas de AACC. A qualquer momento, você poderá consultar o coordenador de estágio sobre a validade de documentos, sobre a aceitação de atividades, ou qualquer outra dúvida. No entanto, **o envio oficial da documentação comprobatória ocorre apenas uma vez por ano**. Acompanhe no Moodle (Ambiente da Coordenação) a abertura e os procedimentos para envio do relatório e da documentação comprobatória.

1 – Publicações

Envie cópia da publicação com a devida referência ABNT.

2 – Funções político-administrativas

Redija um relatório com a descrição das suas atividades na entidade ou na instituição, com pelo menos 200 palavras (exceto para doação de sangue). Anexe uma declaração institucional assinada e carimbada pelo setor competente. Doações (exceto sangue) não são consideradas ação de voluntariado sem que haja concomitante desenvolvimento de alguma atividade por parte do aluno junto à instituição que recebeu as doações.

3 – Obras diversas

Redija um relatório descrevendo a sua produção e, em caso de obra coletiva, especificando claramente a sua participação na produção do grupo. Anexe algum registro impresso ou indique site na internet que comprove a execução da obra.

4 – Atividades culturais

Apresente um resumo crítico do evento ou da obra, com pelo menos 200 palavras. Anexe comprovantes de participação ou de realização da atividade (ingresso, tíquete da locadora de filme, foto da sua participação no evento, foto da capa do filme, passagem de ônibus, referência ABNT etc.). Se a atividade for assistir a filme, é preciso comprovar relação do mesmo com o curso no relatório. Se for visita a cidade de interesse turístico ou cultural, redija um relatório em que conste a razão e os objetivos da visita (relação com o curso de Licenciatura em Química), descrição da localidade, descrição da visita propriamente dita (data e horário, aspectos relacionados ao objetivo etc.), análise crítica dos dados e das informações obtidos, e anexe, ao fim, fotos ou passagens que comprovem a viagem.

5 – Visitas técnicas

Redija um relatório em que conste a razão e os objetivos da visita (relação com o curso de Licenciatura em Química), descrição da instituição (local, ramo e setor de atuação, número de funcionários e clientes etc.), descrição da visita propriamente

dita (data e horário, aspectos relacionados ao objetivo etc.), análise crítica dos dados e das informações obtidos. Anexe uma declaração de visita assinada e carimbada pela instituição.

6 – Eventos científicos e pedagógicos

Redija um relatório sobre as suas atividades no evento, com pelo menos 200 palavras. Anexe comprovante de participação (crachá, certificado ou fotografia).

7 – Estudos extracurriculares

Apresente um resumo do curso, descrevendo o conteúdo abordado e as experiências adquiridas, com pelo menos 200 palavras. Anexe o certificado de conclusão, de participação ou, se houver nota, de aprovação (são aceitos apenas cursos concluídos). Não são válidos como comprovantes atestados de matrícula e comprovantes de inscrição.

8 – Leituras

Apresente um resumo crítico da obra, com pelo menos 200 palavras. Anexe comprovantes de realização da atividade (foto da capa do livro ou sua referência ABNT completa e ISBN).

9 – Atividades esportivas

Apresente relatório descritivo sobre o torneio em que participou, anexando comprovante (fotos da participação, de medalhas ou certificado da organização). Se for realização regular de atividade física, apresente relatório, com pelo menos 200 palavras, com descrição dos diversos benefícios da prática e anexe declaração da instituição onde se exercita.

10 – AACC organizadas pela coordenação de curso

Redija um relatório sobre as suas atividades no evento, anexando comprovante de participação.

1 – Publicações

Autoria de livro: 60 horas por livro.

Autoria de artigo: 30 horas por artigo.

Autoria de resumos e resenhas: 15 horas por obra.

Tradução ou organização de livros e artigos: 15 horas por obra.

2 – Funções político-administrativas

Representação em órgão colegiado: 10 horas por semestre completo de atividade.

Atuação político-partidária: 10 horas por semestre completo de atividade.

Atuação como mesário convocado em eleição: 10 horas.

Atuação como mesário voluntário em eleição: 20 horas.

Doação de sangue: 20 horas.

3 – Obras diversas

Marcas e patentes: 20 horas por unidade.

Artigo ou obra de arte: 15 horas por produção.

4 – Atividades culturais e esportivas

Filmes, teatro etc.: 10 horas por resenha crítica.

Visita a localidade de interesse: 15 horas por localidade.

5 – Visitas técnicas

Visita a instituição: 15 horas por visita.

6 – Eventos científicos e pedagógicos

Participante do evento (palestrante, organizador etc.): 20 horas por evento.

Ouvinte do evento: 15 horas por evento.

7 – Estudos extracurriculares

Cursos em instituição universitária: 25 horas por curso.

Cursos livres (curso para concurso, curso de idiomas etc.): 10

horas por curso.

8 – Leituras

Leitura de livro: 10 horas por livro.

9 – Atividades esportivas

Atividade esportiva: 10 horas por evento esportivo ou por semestre de atividade física regular.

10 – AACC organizadas pela coordenação de curso

O número de horas depende do evento, cabendo à coordenação de curso definir o número de horas a ser atribuída a cada evento.

Regulamento do cumprimento de carga horária em atividades acadêmico-científico-culturais do curso de Licenciatura em Química a distância

Art. 1º – O presente regulamento trata da normatização do cumprimento de carga horária em atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) do Curso de Licenciatura em Química na modalidade de Educação a Distância na

Universidade Federal do Tocantins, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) nº2, de 19 de fevereiro de 2002.

Art. 2º – A regulação se fará por meio do “Guia de AACC” anexo.

Art. 3º – Os casos omissos deste regulamento e do “Guia de AACC” serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 4º – Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, revogando-se as disposições em contrário.

JULIANA BARILLI

Daniel Perdigão Nass

